

# D E C R E T O            N° 14.132, DE 22 DE MAIO DE 2025

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 237.416,11 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 237.416,11 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2025 20 2024 26 784 0221 2729 339030 15000000	30.000,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	30.000,00
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339030 15000000	30.000,00	-
2025 20 2024 24 722 0223 2747 339039 15000000	-	30.000,00
2025 38 3801 12 361 0214 2541 339039 15001001	26.387,77	-
2025 38 3801 12 367 0214 2541 339039 15001001	10.723,78	-
2025 38 3801 12 361 0214 2543 339039 15001001	31.990,62	-
2025 38 3801 12 361 0214 2771 339039 15001001	2.349,59	-
2025 38 3801 12 367 0214 2543 339039 15001001	5.964,35	-
2025 38 3801 12 365 0214 2541 339039 15001001	-	23.696,76
2025 38 3801 12 365 0214 2542 339039 15001001	-	11.547,15
2025 38 3801 12 365 0214 2543 339039 15001001	-	28.114,80
2025 38 3801 12 365 0214 2544 339039 15001001	-	14.057,40
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339036 16000000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339033 16000000	-	10.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2795 339039 16210000	20.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2795 339033 16210000	-	20.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16210000	70.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339030 16210000	-	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>237.416,11</b>	<b>237.416,11</b>

**DECRETO Nº 14.132, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação, Juventude e Inovação*

***CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS***  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis  
Edição nº: **2134** págs.: 11 e 12 Data: 06 / 06 / 2025

***Adriana dos Santos de Assis***  
***Agente Administrativo***  
***Matr. 3462***